



PORTA CORTA-FOGO

Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais

Área Responsável: Obra

Identificação: OBR.RA-20

Emissão: 11.10.2017

Última Revisão: 29.11.2024

Revisão: 06

HISTÓRICO

DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO
11.10.2017	00	Primeira Elaboração.
03.02.2020	01	Revisão Geral do Documento.
26.06.2020	02	Revisão do item 4.
05.05.2021	03	Alteração do logo Mitre Realty.
04.04.2022	04	Alteração dos itens 3, 4.6 e 4.7.
20.12.2023	05	Revisão dos itens 2.d) e 4.9.
29.11.2024	06	Revisão do item 4.3 (inclusão das NOTAS 1 e 2).

Documento Não Controlado quando impresso ou salvo na estação de trabalho (Revisão do Layout: 0)

Elaboração: Isabella Cruz

Aprovação: Rodrigo Okamura e Fernando Stancato

	PORTA CORTA-FOGO Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-20
		Emissão:	11.10.2017
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	29.11.2024
		Revisão:	06

1. NORMA

- 1.1. ABNT NBR 11711 – Portas e vedadores corta-fogo com núcleo de madeira para isolamento de riscos em ambientes comerciais e industriais.
- 1.2. ABNT NBR 11742 – Porta corta-fogo para saída de emergência.
- 1.3. ABNT NBR 11785 – Barra antipânico – Requisitos.
- 1.4. ABNT NBR 13768 – Acessórios destinados à porta corta-fogo para saída de emergência – Requisitos.
- 1.5. ABNT NBR 14913 – Fechadura de embutir – Requisitos, classificação e métodos de ensaio.
- 1.6. ABNT NBR 15281 – Porta corta-fogo para entrada de unidades autônomas e de compartimentos específicos de edificações.
- 1.7. ABNT NBR 6479 – Portas e vedadores - Determinação da resistência ao fogo.
- 1.8. ABNT NBR 7178 – Dobradiças de abas - Especificação e desempenho.
- 1.9. ABNT NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios.

2. VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO

a. Responsável

Almoxarife e Administrativo de Obra.

b. Tamanho do Lote

Uma entrega (Viagem).

c. Tamanho da Amostra

Toda carga.

d. Verificação

Deverá ser feita uma inspeção visual para verificar se não há danos físicos, como rachaduras, deformações ou falhas no acabamento. Verificar se todas as partes necessárias estão presentes, como fechaduras, maçanetas, dobradiças e dispositivos automáticos, se houverem, e se estão em bom estado de funcionamento e adequados para porta corta-fogo.

Verificar se os selos e guarnições intumescentes estão presentes e em boas condições, pois desempenham um papel crucial na vedação contra a propagação de fogo e fumaça.

Cada lote de portas fornecido deve estar acompanhado de um manual de instruções contendo informações referentes a dimensões e massa nominais, cuidados no transporte, embalagem, armazenamento, instalação, funcionamento, manutenção e revestimento.

	<p align="center">PORTA CORTA-FOGO</p> <p align="center">Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais</p>	Identificação:	OBR.RA-20
		Emissão:	11.10.2017
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	29.11.2024
		Revisão:	06

Deverá ser verificado se todos os itens relacionados na nota fiscal correspondem ao pedido de compra:

- Modelo;
- Cor;
- Dimensão (Altura, largura, espessura do vidro) e linha de fabricação da janela;
- Quantidade.

Verificar visualmente se na plaqueta de identificação contém as seguintes informações que devem ser comparadas com a especificação de projeto:

- Classe (P30, P60, P90 e P120) – essa classificação é geralmente medida em minutos e indica o tempo que a porta pode resistir ao fogo;
- Marca de conformidade;
- Nome do fabricante;
- Número da ordem da fabricação;
- Conferir o número da norma NBR 11.742 – Portas corta-fogo, NBR 13.768 – Acessórios.



Fotos 1 a 4: Selos de conformidade

	PORTA CORTA-FOGO Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-20
		Emissão:	11.10.2017
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	29.11.2024
		Revisão:	06



Foto 5: Selos de identificação nas portas corta-fogo.

e. Ensaios, Certificados ou Licença de Operação

Verificar o fornecimento de certificado de conformidade, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e/ou selo de Identificação de Conformidade.

	<p align="center">PORTA CORTA-FOGO</p> <p align="center">Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais</p>	Identificação:	OBR.RA-20
		Emissão:	11.10.2017
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	29.11.2024
		Revisão:	06

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO / CONTROLE DE SÁIDA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES

Material em desacordo será devolvido. Material em falta será apontado na FVM e comunicado ao fornecedor. Caso sejam detectadas anomalias no material, essas devem ser apontadas na FVM.

4. MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

- 4.1. Durante o manuseio, deve-se ter cuidado para que as peças não sofram batidas ou riscos que as danifiquem.
- 4.2. As portas devem ser armazenadas em locais protegidos contra impactos, quedas ou outros danos físicos. Deve ser evitado o empilhamento umas sobre as outras ou colocar objetos pesados em cima delas.
- 4.3. Elas devem ser armazenadas em locais secos e protegidos da umidade para evitar deformações ou danos causados pela água. Além disso, deve ser evitada a exposição a altas temperaturas, luz solar direta ou condições extremas de temperatura.

NOTA 1: Atentar para a presença de tubulações abertas acima de locais com armazenamento de material, para que em casos de vazamentos ou testes na rede hidráulica o material armazenado abaixo não seja danificado.

NOTA 2: Dispor os materiais armazenados de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, iluminação, etc.

- 4.4. Armazenar em local seguro;
- 4.5. As peças devem ser armazenadas em locais cobertos, porém c/ ventilação e na posição horizontal em pilhas de até 1,0m de altura (portas). Deve ser certificado que elas estejam adequadamente apoiadas para evitar desalinhamentos ou deformações. Utilizar suportes apropriados ou estruturas de suporte que garanta a estabilidade e integridade das portas;
- 4.6. Separado por dimensões;
- 4.7. Apoiar a primeira folha sobre chapa de compensado nivelada ou pontalete de madeira nivelado;
- 4.8. Os materiais devem ser identificados seguindo o **OBR.MDL-3** - Identificação de Materiais., com a classificação de resistência ao fogo e outras informações relevantes. Isso facilitará a identificação e o manuseio correto posteriormente.

	PORTA CORTA-FOGO Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-20
		Emissão:	11.10.2017
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	29.11.2024
		Revisão:	06

	IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS
SITUAÇÃO: () LIBERADO PARA USO () REPROVADO	

4.9. Os materiais recebidos deverão ser inspecionados e avaliados pelo GescorpGO FVM, através do documento **OBR.FVM-20** – Porta Corta-Fogo.



5. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

OBR.MDL-3 – Identificação de Materiais.

OBR.FVM-20 – Porta Corta-Fogo.